

**Programação do  
Ministério da Defesa**

# **PLANO PLURIANUAL 2016-2019**



Brasília, 06 de fevereiro de 2018.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Ministro de Estado da Defesa**

Raul Jungmann

**Secretário-Geral**

Joaquim Silva e Luna

**Secretário de Coordenação e Organização Institucional**

Franselmo Araújo Costa

**Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior

**Gerente da Divisão de Planejamento**

Damásio Linhares Alves Neto

**Equipe Técnica**

Elizabete Santarém da Silva

Luiz Carlos dos Santos Ferreira

Isa Magna de Souza Queiroz

Enilson Alves Diniz

Cleverson Martins de Sousa

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NO PPA 2016-2019.....	8
2.1. PROGRAMAS TEMÁTICOS.....	8
2.2. PROGRAMA DE GESTÃO.....	8
3. PROGRAMA 2058 – DEFESA NACIONAL.....	8
3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO*.....	8
3.2. PRINCIPAIS ATRIBUTOS.....	11
3.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA 2058:.....	11
3.4. OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS:.....	11
4. PROGRAMA 2046 – OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA.....	29
4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO*.....	29
4.2. PRINCIPAIS ATRIBUTOS.....	31
4.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	31
4.4. OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS.....	31
6. PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA EM OUTROS PROGRAMAS TEMÁTICOS	
36	
6.1 – PROGRAMA: 2040 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES.....	36
7 – PROGRAMA 2108 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA.....	37
7.1 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:.....	37
8 – ANEXOS.....	39
8.1- CARACTERIZAÇÕES DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA 2058 – DEFESA NACIONAL	
39	
8.2CARACTERIZAÇÕES DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA 2046 – OCEANOS, ZONA	
COSTEIRA E ANTÁRTICA.....	53

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório consolida a programação do Ministério da Defesa (MD) constante da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2016 a 2019.

O trabalho de elaboração da programação do MD, no PPA 2016-2019, contou com a participação de representantes das Secretarias da Administração Central, Comandos Militares, Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Centro-Gestor e Operacional de Proteção da Amazônia e Departamento do Programa Calha Norte.

Inicialmente, foram propostos os objetivos de responsabilidade do Ministério da Defesa para os Programas Temáticos 2058 – Defesa Nacional e 2046 – Oceanos, Zona Costeira e Antártica, os quais foram amplamente debatidos com as partes envolvidas e, posteriormente, validados pela Secretaria-Geral.

O passo seguinte foi a definição de metas e iniciativas. As propostas apresentadas pelas unidades do MD foram analisadas e discutidas em reuniões coordenadas pela Setorial de Planejamento desta Pasta. Esses encontros contaram também com a participação de representante da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Com relação ao Programa 2046, tendo em vista a sua multissetorialidade, a elaboração de metas e iniciativas coube ao Comando da Marinha, Ministério da Educação, Meio Ambiente, Minas e Energia e, Ciência Tecnologia e Inovação; sob a coordenação do Ministério da Defesa.

Na sequência, ocorreram as oficinas temáticas, eventos organizados pela SPI para apreciação das propostas apresentadas previamente pelos órgãos. A participação nesses eventos foi facultada a todos que manifestassem pertinência ou interesse nos temas das políticas governamentais, inclusive segmentos sociais.

Na oficina do Programa de Defesa Nacional, além de todas as unidades do Ministério da Defesa, estiveram presentes representantes do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), entre outros; os quais tiveram a oportunidade de apresentar sugestões para a elaboração dos Programas.

Os programas temáticos também receberam contribuições de fóruns interconselhos de diversos segmentos sociais. As solicitações encaminhadas ao Ministério da Defesa para inclusão no Programa Defesa Nacional foram acatadas, quando pertinentes. Caso contrário, foram devidamente justificadas aos proponentes.

Da mesma forma, representantes do Ministério da Defesa participaram de oficinas de outros programas temáticos, com a proposição de metas ou iniciativas nos Programas: Gestão de Riscos e de Desastres (2040), Mudança do Clima (2050), Política Espacial (2056) e políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência (2016).

O PPA 2016-2019 foi atualizado por meio da Portaria nº 315, de 4 de outubro de 2017, assim, as alterações de atributos ocorridas no âmbito do Ministério da Defesa constam deste relatório.

É papel do Plano, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- Dimensão Estratégica: precede e orienta a elaboração dos Programas Temáticos. É composta por uma Visão de Futuro, Eixos e Diretrizes Estratégicas.
- Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas nas Diretrizes Estratégicas, considerando as variáveis inerentes à política pública e reforçando a apropriação, pelo PPA, das principais agendas de governo e dos planos setoriais para os próximos quatro anos. A Dimensão Tática do PPA 2016-2019 é expressa nos Programas Temáticos e nos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Esta dimensão aborda as entregas de bens e serviços pelo Estado à sociedade.
- Dimensão Operacional: relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e com a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada no Orçamento.

Fonte: Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2016-2019 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conforme disposto na Lei nº 13.249/2016, o PPA 2016-2019 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas. Para o período de vigência do PPA, foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- o desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
- a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- o estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;
- a participação social como direito do cidadão;
- a valorização e o respeito à diversidade cultural;
- o aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção; e
- a garantia do equilíbrio das contas públicas.

O Plano reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio dos seguintes Programas:

**Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado:** expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Programa Temático:** organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, composto por um conjunto de elementos constituintes, entre os quais merece destaque:

I **Objetivo:** expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

- a) **Meta:** medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.
- b) **Iniciativa:** declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.

II – **Indicador:** referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Finalmente, cabe destacar que a integração do Plano com as Leis Orçamentárias Anuais – LOA se dará por intermédio dos Programas, enquanto que as ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente na LOA.

## 2. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NO PPA 2016-2019

### 2.1. PROGRAMAS TEMÁTICOS

Programa	Objetivos	Metas	Iniciativas
2058 - Defesa Nacional (*)	10	41	94
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica (*)	4	5	13
2040 - Gestão de Riscos e de Desastres (**)	0	0	1
2050 - Mudança do Clima(**)	0	1	1
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência (**)	0	0	1
<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>47</b>	<b>110</b>

(\*) Programas de responsabilidade do Ministério da Defesa.

(\*\*) Programas de responsabilidade de outros Ministérios.

### 2.2. PROGRAMA DE GESTÃO

Programa
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

## 3. PROGRAMA 2058 – DEFESA NACIONAL

### 3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO\*

O Brasil é um país pacífico por tradição e por convicção, busca viver em paz com seus vizinhos e defende uma ordem internacional apoiada no multilateralismo, na cooperação, na proscrição das armas químicas, biológicas e nucleares, na democracia e na busca da paz entre as nações.

A política nacional de defesa conceitua defesa nacional como “o conjunto de atitudes, medidas e ações do estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”. Sua coordenação é realizada pelo Ministério da defesa e sua implementação se dá pela atuação integrada do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e dos Comandos da Marinha, do exército e da Aeronáutica, responsáveis, respectivamente, pela defesa das águas jurisdicionais brasileiras, do território nacional e do espaço aéreo.

Sem prejuízo de suas missões constitucionais, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas também executam, quando solicitados, tarefas de caráter cívico-sociais em apoio às ações do governo federal, especialmente aquelas de apoio à Defesa Civil em casos de calamidade pública e necessidades humanitárias.

Cabe ainda mencionar, no âmbito dos projetos estratégicos de reaparelhamento das Forças Armadas, sua estreita conexão com o desenvolvimento tecnológico e industrial nacional. Sabe-se que a indústria de defesa possui papel de destaque na estrutura produtiva de algumas economias avançadas e de grandes economias emergentes, notadamente Rússia, China e Índia. Essa importância se deve tanto ao seu caráter estratégico – relacionado à produção dos equipamentos de defesa do país e ao domínio de



tecnologias sensíveis – como a aspectos econômicos ligados à geração de exportações, ao elevado valor adicionado e a empregos de alta qualificação. Desta maneira, a estruturação e o fortalecimento de uma Base Industrial de Defesa no Brasil constitui um elo entre a política nacional de defesa e as políticas de desenvolvimento produtivo e de ciência, tecnologia e inovação do país.

À Marinha do Brasil (MB) cabe a missão de atuar na defesa das águas interiores (rios, lagos e canais) e em todo o mar territorial, de forma a garantir a soberania nacional, tendo como prioridade assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer atividade não autorizada ou deletéria e se opor a concentração de forças inimigas que se aproximem do Brasil por via marítima.

Como atribuições subsidiárias da Marinha do Brasil se destacam as de prover a segurança da navegação; contribuir na formulação e condução de políticas públicas que digam respeito aos oceanos e águas interiores; fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos em coordenação com outros órgãos do poder executivo, federal ou estadual, além de cooperar com outros órgãos federais na repressão de delitos que envolvam o uso dos oceanos, águas interiores e áreas portuárias.

O Exército Brasileiro (EB) tem como missão preservar e garantir a defesa da pátria, zelar pelo cumprimento pleno da Constituição e pela manutenção da lei e da ordem. Em tempos de paz, uma das principais funções do Exército é defender as fronteiras brasileiras, garantindo a soberania nacional. Além de coordenar ações de apoio à fiscalização ambiental, ao desenvolvimento nacional, à assistência social e de saúde em comunidades isoladas e à participação em missões de paz.

A Força Aérea Brasileira (FAB) tem como missão principal a defesa aeroespacial do território continental e das águas jurisdicionais brasileiras. Suas principais atribuições subsidiárias consistem em: prover a segurança da navegação aérea, inclusive em áreas internacionais do Oceano Atlântico Sul; estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária de interesse militar; e atuar de maneira contínua e permanente nas ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contribuindo para a formulação e condução da Política Aeroespacial nacional e o fomento da indústria brasileira no setor.

O programa temático de defesa nacional materializa as prioridades do plano nacional de defesa no quadriênio 2016-2019 em seus objetivos, de forma alinhada à seguinte diretriz estratégica do PPA:

**Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, e promoção da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações.**

As prioridades e objetivos do programa de defesa nacional abrangem a formação e capacitação dos efetivos das Forças Armadas, a elevação da capacidade operativa por meio do adestramento e prontidão logística, a adequação de estruturas e instalações militares, desenvolvimento de capacidades estratégicas nas áreas cibernética, nuclear e espacial e nos sistemas de comunicações, comando, controle, inteligência e segurança da informação.

Também são prioridades o planejamento, preparo e condução de operações militares, o monitoramento, controle e defesa dos espaços terrestre, aéreo e marinhos, bem como a promoção da multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Destacam-se ainda os projetos destinados ao aparelhamento das Forças Armadas com meios e equipamentos militares mais modernos, eficientes e adequados ao trinômio Controle, Mobilidade e Presença previsto na estratégia nacional de defesa que simultaneamente promovem o desenvolvimento de

tecnologias de interesse da defesa nacional e o crescimento da Base Industrial de Defesa. Neste sentido cita-se, entre outras, as Metas de atingir 44% do projeto da aeronave caça multimissão (F-X2); concluir a implantação do sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron); implantar o sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes Astros2020; integrar o sistema de rádio definido por software (RDS) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas; implantar 10% do Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional e construir submarinos (Prosub).

\*Texto extraído da Mensagem Presidencial que encaminhou Projeto de Lei do PPA 2016-2019 para o Congresso Nacional.

### 3.2. PRINCIPAIS ATRIBUTOS

**Diretriz Estratégica:** Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, e promoção da defesa da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações.

**Eixo Estratégico:** Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Indicadores:

1. Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira;
2. Índice de Operacionalidade da Força Terrestre;
3. Meios operativos da Marinha, na condição de Pronto para Operar;
4. Monitoramento do espaço aéreo;
5. Participação da Base Industrial de Defesa no PIB.

### 3.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA 2058:

0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais;

1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional;

1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação adestramento e prontidão logística;

1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas;

1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação;

1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional;

1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional;

1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras;

1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional;

1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

### 3.4. OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS:

Objetivo 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Metas

- *04EU - Cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*

- *04EV - Celebrar e ratificar acordos de cooperação e memorandos de entendimento na área de defesa com países de interesse estratégico brasileiro, como instrumento da Defesa Nacional (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *04SK - Implementar as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa - ESUDE (EMCFA).*

#### **Iniciativas:**

- *05LF - Promoção dos interesses brasileiros e participação ativa em fóruns internacionais sobre temas militares como instrumento da Defesa Nacional (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05LG - Fomento à projeção internacional do Brasil na área de Defesa (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05LM - Promoção da estabilidade e integração da América do Sul no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano – CDS (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas).*

#### **Ações Orçamentárias:**

- *2D55 - Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa (52101).*

**Objetivo 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.**

#### **Metas:**

- *04FO - Formar e capacitar 60.000 militares do Exército Brasileiro (Comando do Exército);*
- *04FP - Alterar a composição do quantitativo de oficiais temporários da FAB de 40% para 44% (Comando da Aeronáutica);*
- *04FQ - Formar e capacitar 54.000 militares da Marinha (Comando da Marinha);*
- *04FR - Capacitar 8.000 servidores civis em áreas de interesse da Defesa, em instituições de qualidade reconhecida (Secretaria-Geral);*
- *04S8 - Alterar a composição do quantitativo de graduados temporários da FAB de 10% para 23% (Comando da Aeronáutica).*

#### **Iniciativas:**

- *05P7 - Formação e capacitação de militares no país e exterior, desenvolvendo as competências para a defesa nacional (Secretaria de Pessoal, Ensino, Educação e Desporto e Escola Superior de Guerra – SEPESD/ESG);*
- *05P8 - Reformulação do processo de formação e capacitação dos militares de carreira e temporários da FAB. (Comando da Aeronáutica);*
- *05P9 - Desenvolvimento e ampliação da conscientização da sociedade sobre os assuntos de defesa nacional (Secretaria de Pessoal, Ensino, Educação e Desporto - SEPESD).*

#### **Ações Orçamentárias:**

- *2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra (52101);*
- *20X8 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica*

– ITA. (52111);

- 20X9 - *Capacitação Profissional da Aeronáutica (52111)*;
- 20XR - *Capacitação Profissional da Marinha (52131/52931)*;
- 8965 - *Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro (52121)*.

**Objetivo 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.**

**Metas:**

- *04EW - Aprimorar e promover o treinamento anual de 80,1% do efetivo das unidades operacionais do Exército (Comando do Exército);*
- *04F2 - Alcançar índice de 65% dos meios operativos da MB na condição "Pronto para Operar" (Comando da Marinha);*
- *04F3 - Reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses (Comando da Aeronáutica).*

**Iniciativas:**

- *05MB - Formação de jovens para a Reserva Mobilizável das Forças Armadas (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA);*
- *05MC - Elevação do nível de Interoperabilidade dos meios das Forças Armadas nos campos da Logística e Operações (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA);*
- *05MD - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa – SIGLMD (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA);*
- *05ME - Aperfeiçoamento e modernização do processo de alistamento de pessoas para o Serviço Militar Obrigatório (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA);*
- *05MF - Reestruturação e adequação da Logística Operacional do Exército. (Comando do Exército);*
- *05MG Instrução Militar para aumentar e/ou manter a capacidade operacional (Comando do Exército);*
- *05MH - Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA);*
- *05MJ - Aprimoramento da logística de material e abastecimento (Comando da Marinha);*
- *05MK - Adequação da logística de reparos dos meios navais, aeronavais e Fuzileiros Navais (Comando da Marinha);*
- *05ML - Realização do número de horas de voo previstas por tripulação (Comando da Aeronáutica);*
- *05MM - Ampliação do uso de simuladores no treinamento de tripulações (Comando da Aeronáutica);*
- *05MN - Redução do tempo médio de reparo das aeronaves (Comando da Aeronáutica);*
- *07FE - Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGeodef) e da infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa).*

## Ações Orçamentárias:

- *15LR - Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF (52101);*
- *2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico (52111/52911);*
- *20X3 - Mobilização e Logística para a Defesa Nacional (52101);*
- *20XA - Aprestamento da Aeronáutica (52111/ 52911);*
- *20XK - Logística Militar Terrestre (52121);*
- *20XL - Saúde em Operações Militares (52121);*
- *20XN - Aprestamento da Marinha (52131/52931);*
- *212O - Movimentação de Militares (52111/52121/52131);*
- *2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação (52111);*
- *2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório (52903);*
- *2900 - Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade (52121);*
- *4450 - Aprestamento do Exército (52121/52921);*

**Objetivo 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.**

**Metas:**

- *04F8 - Aumentar de 50% para 60% a adequação das Organizações Militares na Amazônia (Comando do Exército);*
- *04FC - Aumentar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia (Comando do Exército);*
- *04FD - Modernizar ou revitalizar 15% das Organizações Militares terrestres da Marinha (Comando da Marinha);*
- *04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390 (Comando da Aeronáutica).*

**Iniciativas:**

- *(\*)05NN - Modernização, racionalização e redistribuição de organizações militares no território nacional (Comando do Exército);*
- *05NO - Adequação da infraestrutura de organizações militares componentes da Força de Atuação Estratégica (Comando do Exército);*
- *05NP - Reestruturação e adequação das organizações militares blindadas e mecanizadas. (Comando do Exército);*
- *05NQ - Adequação da infraestrutura de arsenais, bases, estações navais e demais instalações terrestres da Marinha (Comando da Marinha);*
- *05NR - Elaboração do projeto básico para a implantação da Segunda Esquadra e da Segunda Força de Fuzileiros da Esquadra (Comando da Marinha);*
- *05NS - Adequação de embarcações empregadas pelas Forças Armadas (Departamento do programa Calha Norte);*
- *05NY - Adequação de aeródromos dos Pelotões Especiais de Fronteira (Comando da Aeronáutica).*
- *05NZ - Fiscalização e acompanhamento das obras administradas no âmbito do Programa Calha Norte (Departamento do Programa Calha Norte);*
- *06NA - Adequação da infraestrutura de unidades militares na área de abrangência do Programa Calha Norte (Departamento do Programa Calha Norte).*

(\*) Iniciativa individualizada

**Ações Orçamentárias:**

- *14VX - Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa – MG (52111);*
- *156M - Modernização Operacional do Exército Brasileiro (52121);*
- *156N - Obtenção de Meios do Exército (52121);*
- *20PY - Adequação de Organizações Militares do Exército. (52121);*
- *2059 - Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica (52111);*



- *205E - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha (52131/52931);*
- *2452 - Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte (52101).*

#### Metas:

- 04FG - Implantar 8% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- 04FH - Alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército (Comando do Exército);
- 04FI - Ampliar e modernizar os equipamentos e sistemas de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear (Comando do Exército);
- 04FK - Integrar o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS - Defesa) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- (\*\*) 04FJ – Reduzir os riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal (Presidência da República) 04FG - Implantar 10% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional (Gabinete de Segurança Institucional – GSI/PR).

(\*\*) Meta de responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

#### Iniciativas:

- 05O3 - Aumento da capacidade e meios dos sistemas de comando e controle da estrutura militar de defesa (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- 05O4 - Implantação e manutenção de sistemas de comunicações militares terrestres e satelitais (SGDC) - (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- 05O5 - Fomento ao desenvolvimento de equipamentos de comunicação segura das Forças Armadas para uso do sistema militar de comando e controle - SISMC2 (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- 05O6 - Implantação de sistema militar de defesa cibernética, segurança de dados e da informação (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- (\*) 05O7 - Definição de missões e de requisitos dos sistemas espaciais de interesse para a área de Defesa no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- 05O8 - Expansão dos meios tecnológicos de inteligência do Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) para suporte e integração dos órgãos de combate aos ilícitos na Amazônia (Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia);
- 05O0 - Implantação do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (Comando do Exército);
- 05OP - Implantação da Escola Nacional de Defesa Cibernética (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- 05OQ - Implantação do sistema de homologação e certificação de produtos de Defesa Cibernética (Comando do Exército);
- 05OR - Aperfeiçoamento e modernização das doutrinas e dos sistemas de comunicações, comando e controle, informação e inteligência (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);
- (\*) 05OS - Desenvolvimento da Propulsão Nuclear para Submarinos e implantação do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE) (Comando da Marinha);

- 05OU - Implantação do Batalhão de Defesa (NBQR) de Itaguaí – RJ (Comando da Marinha);
- (\*\*) 05OV - Estabelecimento de diretrizes para a elaboração de metodologia de realização de exercícios de ataques cibernéticos e testes de intrusão pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR);
- (\*\*) 05OW – Fortalecimento e elevação das capacidades do Estado nas áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética. (Presidência da República);
- (\*\*) 05OY – Desenvolvimento e Implantação de método de identificação de ameaças e geração de alertas para segurança das infraestruturas críticas da informação do Governo Federal. (Presidência da República).

(\*) Iniciativa individualizada

(\*\*) Iniciativa de responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

#### **Ações Orçamentárias:**

- 00P7 - Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações – SGDC (52101);
- 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (52101/52121);
- 14T7 - Tecnologia Nuclear da Marinha. (PAC) (52131);
- 151S - Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (52101/52111);
- 15LS - Implantação do Projeto Link Tático Aeronáutico-LINK-BR2(52101);
- 15LT - Implantação do Projeto Rádio Definido por Software-RDS-Defesa(52101);
- 20SA - Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica (52911);
- 20X5 - Comando e Controle de Defesa Nacional (52101);
- 20XE - Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército (52121);
- 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA – AMAZUL (52233);
- 217W - Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra (52911).

**Metas:**

- *04FY – Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020 (Comando do Exército);*
- *04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas (Comando do Exército);*
- *04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais (Comando da Marinha);*
- *04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais (Comando da Marinha);*
- *04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares (Comando da Aeronáutica);*
- *04G3 - Atingir 44% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2) (Comando da Aeronáutica);*
- *04G4 - Modernizar 17 aeronaves militares (Comando da Aeronáutica).*

**Iniciativas:**

- *(\*) 05PN - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020 (Comando do Exército);*
- *(\*) 05PO- Aquisição e desenvolvimento de viaturas blindadas sobre rodas – Projeto Guarani (Comando do Exército);*
- *05PP - Modernização dos sistemas e materiais de engenharia e demais meios do Exército (Comando do Exército);*
- *(\*) 05PQ - Implantação do Sistema de Aviação do Exército (Comando do Exército);*
- *(\*) 05PR - Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (Comando do Exército);*
- *(\*) 05PS - Obtenção e adequação dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais (Comando da Marinha);*
- *05PT - Construção de Navios do Programa de Meios de Superfície da Marinha – PROSUPER (Comando da Marinha);*
- *(\*) 05PU - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (Comando da Marinha);*
- *(\*) 05PV - Construção de Submarino com Propulsão Nuclear – PROSUB (Comando da Marinha);*
- *(\*) 05PW - Construção de Submarinos Convencionais – PROSUB - (Comando da Marinha);*
- *(\*) 05PX - Implantação de Estaleiro e Base Naval – PROSUB (Comando da Marinha);*
- *(\*) 05PY - Construção de Corvetas Classe Tamandaré (Comando da Marinha);*
- *05PZ - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais – PROBANF (Comando da Marinha);*
- *05Q0 - Aquisição de Viaturas Blindadas Anfíbias Sobre Lagartas – CLAnf (Comando da Marinha);*
- *(\*) 05Q1 - Aquisição de cargueiro tático militar - Projeto KC-390 – (Comando da Aeronáutica);*
- *(\*) 05Q2 - Desenvolvimento e aquisição de aeronaves de caça multimissão e sistemas afins - Projeto F-X2 (Comando da Aeronáutica);*

- 05Q3 - Aquisição de aeronave de reabastecimento em voo - Projeto KC-X2 (Comando da Aeronáutica);
- (\*) 06NC - Desenvolvimento e aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral - Projeto HX- BR (Comando da Aeronáutica);
- (\*) 06NR - Obtenção e adequação de aeronaves militares (Comando da Aeronáutica);
- (\*) 06NS - Modernização da frota de aeronaves AM-X (Projeto A-1M) (Comando da Aeronáutica);
- 07HK - Obtenção, aquisição e modernização de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM/MEM) do Exército Brasileiro (Comando do Exército).

(\*) Iniciativa individualizada

#### **Ações Orçamentárias:**

- 123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares (PAC) (52131);
- 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear (52131);
- 123I - Construção de Submarinos Convencionais (PAC) (52131);
- 123J - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral - Projeto H-X BR (PAC) (52101);
- 14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 (52121);
- 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 (52111);
- 14T4 - Implantação do Projeto Guarani (PAC) (52121);
- 14T6 - Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) (52121);
- 14TH - Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos (52911);
- 14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 (52111);
- 156L - Obtenção dos Meios da Aeronáutica (52911);
- 156O - Obtenção de Meios da Marinha (52131);
- 157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF (52131);
- 1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé (PAC). (52131);
- 20IH - Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados (52111);
- 2911 - Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército (52121);
- 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército (52121);
- 7U72 - Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) (52111).

**Metas:**

- *04G7 - Integrar os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *04G8 - Realizar 20 exercícios militares conjuntos (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas).*

**Iniciativas:**

- *05QA - Implantação dos centros temporários para apoiar operações conjuntas e desmobilizá-los após o término das operações (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05QB - Realização de operações conjuntas e operações multinacionais com forças armadas estrangeiras (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05QC - Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05QD - Realização de operações de presença na faixa de fronteira e exercícios de simulação de combate (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05QE - Manutenção da Missão de Paz no Haiti e no Líbano (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05QF - Participação brasileira em outras missões da ONU (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05QG - Preparação de forças militares para atuar em missões de paz, ajuda humanitária ou como força expedicionária, dentro e fora do território nacional (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas).*

**Ações Orçamentárias:**

- *15KP - Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas (52101);*
- *20X1 - Participação Brasileira em Missões de Paz (52101);*
- *20X7 - Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas (52101);*
- *217R - Apoio Logístico para emprego das Forças Armadas no Sistema Penitenciário Brasileiro (52101);*
- *217S - Emprego das Forças Armadas em apoio à Segurança Pública nos Estados Brasileiros (52101);*

**Metas:**

- *04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, no Estado do Mato Grosso do Sul (Comando do Exército);*
- *04GC - Implantar 11% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia Paraná e Santa Catarina (Comando do Exército);*
- *04GD - Implantar 30 módulos de defesa antiaérea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaérea da Força Terrestre (Comando do Exército);*
- *04GE – Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras (Comando da Marinha);*
- *04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m (Comando da Aeronáutica);*
- *04GG - Ampliar o Conhecimento Cartográfico na Amazônia (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia).*

**Iniciativas:**

- *(\*) 05R0 - Implantação e integração de sistemas de sensoriamento e de apoio à decisão e atuação do SISFRON (Comando do Exército);*
- *(\*) 05R1 - Obtenção de armamentos e sistemas para a Defesa Antiaérea das Estruturas Estratégicas do País (Comando do Exército);*
- *05R2 - Desenvolvimento de sistema de comando e controle, integração de módulos e sensores de média altura - Projeto de Defesa Antiaérea (Comando da Aeronáutica);*
- *05R3 - Implantação do Sistema Operacional de Defesa Antiaérea da Força Terrestre (Comando do Exército);*
- *05R4 - Ampliação da capacidade operacional do Exército Brasileiro, para atuar na fronteira terrestre em conjunto com outros órgãos governamentais, em operações interagências (Comando do Exército);*
- *(\*) 05R5 - Implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul – SisGAAZ- (Comando da Marinha);*
- *05R6 - Intensificação das atividades de registro e fiscalização de produtos controlados (armas, munições e explosivos) (Comando do Exército);*
- *05R7 - Desenvolvimento das atividades de auxílio à navegação e de registro e fiscalização de embarcações (Comando da Marinha);*
- *05R8 - Intensificação das atividades de fiscalização da segurança da navegação aquaviária (Comando da Marinha);*
- *05R9 - Implantação de novos radares no território nacional para o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) (Comando da Aeronáutica);*
- *05RA - Modernização dos sistemas de controle de voo, aproximação e pouso de aeronaves nas vertentes civil e militar (Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA) (Comando da Aeronáutica).*

(\*) Iniciativa individualizada

### **Ações Orçamentárias:**

- *13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea (52121);*
- *14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON (PAC) (52121);*
- *157M - Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) (52131);*
- *20X4 - Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM(52101);*
- *20XV - Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB (52911).*
- *20XX - Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária (52931);*
- *2913 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. (52911);*
- *2919 - Registro e Fiscalização de Produtos Controlados. (52121/52921);*



**Metas:**

- *04GT - Implantar 25,4% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba -RJ (PCTEG) (Comando do Exército);*
- *04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC -390 (Comando da Aeronáutica);*
- *04GW - Concluir o desenvolvimento do Míssil A-DARTER (Comando da Aeronáutica);*
- *04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar - Projeto LINK-BR2 (Comando da Aeronáutica);*
- *04SL - Catalogar 38% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN (Secretaria de Produtos de Defesa);*
- *04SM - Ampliar em 4% ao ano o volume de exportações da Base Industrial de Defesa (Secretaria de Produtos de Defesa).*

**Iniciativas:**

- *05SK - Domínio da tecnologia de comunicação segura na transmissão e recepção de dados, vídeo e voz (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05SL - Desenvolvimento de protótipo de suplemento alimentar à base de quercetina para ração operacional (Secretaria de Produtos de Defesa);*
- *05SM – Catalogação de produtos de defesa, de acordo com o padrão internacional (SOC/OTAN) (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05SN - Desenvolvimento de ações de cooperação, capacitação e intercâmbio em catalogação (Secretaria de Produtos de Defesa);*
- *05SP - Desenvolvimento do Programa Combatente Individual do Futuro - Combatente Brasileiro - COBRA 2020 (Comando do Exército);*
- *05SQ - Desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação do Exército, com ênfase na base industrial de defesa (Comando do Exército);*
- *05SR - Obtenção de produtos de defesa nacionais, priorizando tecnologias duais de aplicação militar e civil (Secretaria de Produtos de Defesa);*
- *05SS - Fomentar a capacitação científico-tecnológica e de inovação do Exército e a integração/interação dos Institutos de Ciência e Tecnologia Civis (ICT's) com a IMBEL e Arsenais de Guerra (Comando do Exército);*
- *05SU - Implantação do Laboratório de Ciência e Tecnologia do Corpo de Fuzileiros Navais (Comando da Marinha);*
- *(\*)05SV - Desenvolvimento da Aeronave KC-390 - Projeto KC-X (Comando da Aeronáutica).*
- *05SW - Desenvolvimento de artefatos bélicos com participação de empresas nacionais (Comando do Exército);*
- *05SX - Desenvolvimento da capacidade de transferência de dados Ar-Ar e Terra-Ar na FAB (Comando da Aeronáutica);*
- *05SY - Desenvolvimento da capacidade de navegação autônoma para aeronaves (Comando da*

*Aeronáutica);*

- *06NB - Incremento da utilização da capacidade estratégica instalada na Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL (Comando do Exército);*
- *(\*)06NT - Implantação do Pólo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ – PCTEG (Comando do Exército).*

(\*) Iniciativa individualizada

#### **Ações Orçamentárias:**

- *123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-X (PAC) (52111);*
- *15EZ – Implantação do Pólo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) (52121);*
- *20T4 - Manutenção do Sistema Militar de Catalogação Brasileiro (52101);*
- *20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial (52111/52911);*
- *20XJ - Desenvolvimento Tecnológico do Exército (52121);*
- *20XO - Desenvolvimento Tecnológico da Marinha (52131);*
- *2A82 - Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia (52121);*
- *2B28 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional (52101);*
- *4528 - Produção de Material de Emprego Militar (52221).*

#### **Financiamentos Extra Orçamentários:**

- *Financiamento 0070 - Estímulo aos setores da indústria voltados para a produção de interesse da defesa - (Fonte de Financiamento: 34100 BNDES);*
- *Financiamento 00IX - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa. (RETID) – (Fonte de Financiamento 31000 – Receita Federal do Brasil);*
- *Financiamento 00IV - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa. (RETID) - (Fonte de Financiamento 31000 – Receita Federal do Brasil).*

**Objetivo 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.**

**Metas:**

- *04H9 - Capacitar profissionalmente 36.281 jovens egressos do serviço militar para inserção no mercado de trabalho - Projeto Soldado-Cidadão (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *04HA - Apoiar a participação de 4.000 universitários no Projeto Rondon, para o fortalecimento da consciência cidadã (Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – SEPESD);*
- *04HC - Atender 75% municípios, na área de abrangência do Calha Norte, com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes (Departamento do Programa Calha Norte);*
- *04HD - Formar e capacitar 23.900 profissionais aquaviários (Comando da Marinha).*

**Iniciativas:**

- *05T6 - Apoio à Realização de Grandes Eventos (Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas);*
- *05T7 - Realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Forças no Esporte (Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – SEPESD);*
- *05T8 - Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais (Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – SEPESD);*
- *05T9 - Expansão do monitoramento ambiental e territorial por meio de tecnologia radar (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia);*
- *05TA - Aprimoramento do uso da rede de telecomunicação Via Satélite na Amazônia (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia);*
- *05TB - Apoio a ações humanitárias desenvolvidas na Região de abrangência do Programa Calha Norte (Departamento do Programa Calha Norte);*
- *05TC - Apoio a obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos em benefício das comunidades dos municípios atendidos pelo Programa Calha Norte (Departamento do Programa Calha Norte);*
- *05TD - Execução de obras e serviços de engenharia para cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil (Comando do Exército);*
- *05TE - Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (Comando da Marinha);*
- *07AN – Promoção do desenvolvimento nacional na faixa de fronteira.*

**Ações Orçamentárias:**

- *1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte (52101);*
- *20IG - Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional (52101);*
- *20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte (52101);*
- *20XH - Realização de Ações de Cooperação do Exército (52121);*
- *2510 - Prestação de Ensino Profissional Marítimo (52932).*

- 6557 - *Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão* (52101);
- 8425 - *Apoio ao Projeto Rondon* (52101);

## 4. PROGRAMA 2046 – OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA

### 4.1. CONTEXTUALIZAÇÃO\*

O Oceano Atlântico Sul e Tropical e a Zona Costeira brasileira são estratégicos para o desenvolvimento e a segurança nacional em razão da sua extensão e da vocação econômica marítima do País. No que se refere à dimensão da integridade do patrimônio nacional, é imprescindível a preservação e a vigilância do Mar Territorial, da Zona Contígua, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental Brasileiras, numa extensão de cerca de 4,5 milhões de km<sup>2</sup>, conhecida como “Amazônia Azul”.

Além do petróleo, gás e do próprio sal, os recursos minerais com potencial econômico existentes na plataforma continental e nos fundos marinhos do Oceano Atlântico Sul e Equatorial incluem depósitos de cascalhos e areias, sedimentos carbonáticos, pláceres, fosforitas, evaporitos e enxofre associados, carvão, hidratos de gás, sulfetos polimetálicos, nódulos polimetálicos e crostas cobaltíferas, entre outros, além dos organismos vivos associados a esses ambientes. Apesar de não serem atualmente explorados comercialmente devido ao alto custo operacional para sua retirada, alguns desses recursos poderão se constituir em importantes fontes de riquezas no futuro próximo. Não obstante a relevância do oceano Atlântico Sul e Tropical e da Zona Costeira para o país, o conhecimento científico disponível sobre os mesmos ainda é limitado.

Assim, a política nacional do Meio Ambiente (PNMA), a política nacional de Assuntos Antárticos (POLANTAR), o plano nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), a política nacional para os recursos do Mar (PNRM), e as orientações da Comissão Interministerial para os recursos do Mar (CIRM), que atua como coordenadora dos assuntos relativos ao mar, nas políticas públicas acima descritas, visam orientar as pesquisas, o monitoramento e a logística necessária ao conhecimento, assim como ao desenvolvimento das ações governamentais para o uso sustentável dos recursos do mar. O PPA 2016-2019 conta com o programa oceanos, Zona Costeira e Antártica que está associado à diretriz estratégica do plano:

#### **Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia**

Para atingir os objetivos do Programa Oceanos, Zona Costeira e Antártica foram estabelecidas várias Metas, com destaque para: obter a ampliação do limite da plataforma Continental Brasileira; reconstruir a estação Antártica Comandante Ferraz; ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (projeto orla); realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos; e concluir a primeira versão do plano de uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do planejamento espacial Marinho.

No quadriênio 2016 a 2019 as iniciativas mais relevantes relacionadas aos objetivos do Programa são: a coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC); a realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos em áreas internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira; a ampliação das atividades científicas nas ilhas oceânicas; e o fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multi-institucionais em biotecnologia marinha e potencial mineral marinho.

\*Texto extraído da Mensagem Presidencial que encaminhou Projeto de Lei do PPA 2016-2019 para o Congresso Nacional.

## 4.2. PRINCIPAIS ATRIBUTOS

**Diretriz Estratégica:** Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, e promoção da defesa da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações.

**Eixo Estratégico:** Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Indicadores:

1. Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais;
2. Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande;
3. Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica;
4. Área abrangida por instrumentos de Planejamento Espacial Marinho.

## 4.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

*0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais e internacionais e nas ilhas oceânicas (Ministério da Defesa);*

*0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais (Ministério da Defesa);*

*0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira, de forma sustentável (Ministério da Defesa);*

*0564 - Garantir a presença brasileira na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente (Ministério da Defesa);*

*0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (Ministério de Minas e Energia).*

## 4.4. OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS

**Objetivo 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais e internacionais e nas ilhas oceânicas (Ministério da Defesa)**

Metas:

- *01MS - Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano (Ministério da Defesa/Secirm);*
- *04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações);*
- *04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações);*
- *04D0 - Instalar uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha (Ministério da Defesa /Secirm);*

#### Iniciativas:

- *05HT - Ampliação das atividades científicas nas ilhas oceânicas (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério da Defesa/Secirm);*
- *05HU - Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multiinstitucionais em biotecnologia marinha e potencial mineral marinho. (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério de Minas e Energia);*
- *05HV - Apoio a projetos de pesquisa em campanhas oceanográficas embarcadas (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério da Defesa/Secirm);*
- *05HW - Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades científicas e ambientais, relacionadas ao Plano Setorial para os Recursos do Mar (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério da Defesa/Secirm);*
- *05HX - Ampliação e consolidação do Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e do Clima (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério da Defesa/Secirm);*
- *05HY - Promoção de ações para ampliação do número de graduados e pós-graduados em ciências do mar (Ministério da Defesa/Secirm);*
- *05HZ - Conclusão da construção de 4 navios laboratório de ensino flutuante contratados junto à empresa Indústria Naval do Ceará S.A (Ministério da Educação);*
- *05I0 - Aprovação da política nacional para a ciência, tecnologia e inovação para os oceanos e organização da estrutura operacional e administrativa para produzir, fomentar e aplicar a inovação, bem como o conhecimento científico e tecnológico dos oceanos e hidrovias (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações);*
- *06SM - Promoção de ações para ampliar o número de embarques para atividades práticas (experiência embarcada) destinadas aos graduandos e pós-graduandos (Ministério da Defesa/Secirm);*

#### Ações orçamentárias do Ministério da Defesa:

- *2518 - Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul (52133).*

**Objetivo 0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.**

#### Metas:

- *04D1 - Obter a ampliação do limite da Plataforma Continental Brasileira para até 350 milhas. (Ministério das Relações Exteriores).*

#### Iniciativas:

- *05I1 - Elaboração da proposta revista do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira para além das 200 milhas, conforme previsto no artigo 76 da CNUDM (Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa/Secirm);*
- *05I2 - Realização de levantamentos geológicos e geofísicos na região entre o Platô de São Paulo e a Elevação do Rio Grande, vinculados aos estudos do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira (Ministério de Minas e Energia e Ministério da Defesa/Secirm);*



**Metas:**

- 04LM - Atualizar o macrodiagnóstico de 100% da Zona Costeira, na escala da União (Ministério do Meio Ambiente);
- 04LN - Ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (Projeto Orla) (Ministério do Meio Ambiente);
- 04LO - Concluir a primeira versão do Plano de Uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do Planejamento Espacial Marinho (Ministério da Defesa/Secirm).

**Iniciativas:**

- 063C - Definição das diretrizes iniciais, orientações e ferramentas adequadas ao planejamento espacial marinho (Ministério do Meio Ambiente);
- 063D - Identificação das alterações legislativas e normativas necessárias para harmonização das políticas relacionadas ao uso compartilhado do ambiente marinho e costeiro (Ministério do Meio Ambiente);
- 063E - Fomento à pesquisa científica na interface continente-oceano; (Ministério da Educação)
- 063F - Implantação do Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira – Simcosta (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério do Meio Ambiente);
- 063G - Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha (Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério de Minas e Energia);
- 063H - Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira - PAF-ZC (Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Defesa/Secirm);
- 063I - Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Defesa/Secirm);
- 063J - Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios (Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Defesa/Secirm);
- 063K - Adoção da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais para a organização e consolidação dos dados sobre a zona costeira e marinha (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Defesa/Secirm);
- 063L - Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha ((Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente).

**Objetivo 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente (Ministério da Defesa).**

**Metas:**

- *04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar) (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações);*
- *04E5 - Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar) (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações);*
- *04E6 - Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60% (Ministério da Defesa/Secirm).*
- *04E7 - Reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz conforme padrões de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Antártica (Ministério da Defesa/Secirm).*
- *04E8 - Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica (Ministério do Meio Ambiente).*

**Iniciativas:**

- *025T - Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multi-institucionais, inclusive internacionais, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – Proantar (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e Ministério da Defesa/Secirm);*
- *025U - Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura, da capacidade logística e de apoio à pesquisa do Proantar (Ministério da Defesa/Secirm);*
- *(\*) 04EL - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (Ministério da Defesa/Secirm);*
- *062Y - Avaliação de impacto e monitoramento ambiental das atividades brasileiras na Antártica e desenvolvimento de medidas para prevenir, minimizar, evitar ou remediar os impactos (Ministério do Meio Ambiente e Comunicações e Ministério da Defesa/Secirm).*

Nota: Todas as metas e iniciativas são da responsabilidade do objetivo 0564 são de responsabilidade total ou parcial do Comanda da Marinha/Secirm.

*(\*) Iniciativa individualizada*

**Ações Orçamentárias do Ministério da Defesa:**

- *14ML - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (52133);*
- *2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica (52133)*

**Objetivo 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (Ministério de Minas e Energia)**

**Metas:**

- *046U - Realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos (Ministério de Minas e Energia);*
- *046V - Cumprir 80% da 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande (Ministério de Minas e Energia).*

**Iniciativas:**

- *047J - Realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos em áreas internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e do Ministério da Defesa);*
- *050M - Realização dos treinamentos técnico-científicos em suporte ao plano de trabalho aprovado pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA) (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e do Ministério da Defesa);*
- *050N - Realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos tanto para o estabelecimento da linha de base ambiental como para a exploração mineral e monitoramento ambiental na Elevação do Rio Grande (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM e do Ministério da Defesa).*

## 6. PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA EM OUTROS PROGRAMAS TEMÁTICOS

### 6.1 – PROGRAMA: 2040 – GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

Objetivo 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais (Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações)

Iniciativa:

- 05F5 - *Aprimoramento do sistema de previsão de impacto e alerta de eventos climáticos extremos na Amazônia legal (Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia).*

### 6.2 – PROGRAMA 2016 – POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA.

Objetivo 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres)

Iniciativa:

- 05EE - *Capacitação e treinamento das tropas de paz sobre os direitos das mulheres e das crianças, e sobre medidas de proteção eficazes contra a violência sexual (Ministério da Defesa).*

### 6.3 – PROGRAMA 2050 – MUDANÇA DO CLIMA

Objetivo 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas. (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações).

Meta:

- 047S - *Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km<sup>2</sup>, 3 vezes ao ano, para 750 mil km<sup>2</sup>, 5 vezes ao ano, por sensor radar, no período de alta cobertura de nuvens (Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia).*

Iniciativa:

- 06NN - *Construção de infraestrutura de recepção e processamento de dados de radar de abertura sintética para monitoramento da Amazônia (Centro-Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia).*

## 7 – PROGRAMA 2108 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

### 7.1 – AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade (52101/52111/52121/52131/52211/52221/52222/52232/52233/52902);
- 00M5 - Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimento Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil (52232);
- 00PO - Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior – IREX (52101/52111/52121/52131);
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (52101/52111/52121/52131/52211/52222/52232/52902);
- 14UN - Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília (52101);
- 15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares (52111/52131/52902/52921);
- 15LU - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para o Hospital das Forças Armadas (52902);
- 2000 - Administração da Unidade (52101/52111/52121/52131/52133/52211/52221/52222/52232/52901/52902/52911/52921/52931);
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (52101/52111/52121/52131/52221/52222/52232/52233/52902/52911/52921/52931);
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares (52101/52111/52121/52131/52221/52222/52232/52233/52902);
- 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares (52101/52111/52121/52131/52211/52221/52222/52232/52233/52902);
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares; (52101/52111/52121/52131/52211/52221/52222/52232/52233/52902);
- 20TP - Pessoal Ativo da União (52101/52111/52121/52131/52211/52221/52222/52232/52233/52902);
- 20XM - Ensino Assistencial nos Colégios Militares (52121);
- 20XS - Ensino Assistencial na Fundação Osório (52222);
- 20XT - Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas (52902);
- 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais (52101);
- 213Z - Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa – Pecúnia (52111/52121/52131);
- 214H - Inativos militares das Forças Armadas (52111/52121/52131);
- 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (52111/52121/52131);
- 2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos (52121/52911/52921/52931);

- *2865 - Manutenção e Suprimento de Fardamento (52111/52121/52131);*
- *2866 - Ações de Caráter Sigiloso (52101/52111/52121/52131);*
- *2867 - Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas (52111/52121/52131);*
- *2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas (52111/52121/52131);*
- *4641 - Publicidade de Utilidade Pública ((52101/52121/52131).*

## 8 – ANEXOS

### 8.1 – CARACTERIZAÇÕES DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA 2058 – DEFESA NACIONAL

**Objetivo 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes a cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.**

Em qualquer sistema militar o componente mais crítico e importante é o homem. Não obstante os avanços tecnológicos ocorridos nas últimas décadas, as missões militares não podem prescindir de um efetivo altamente qualificado, competente, versátil e de lideranças capazes de assegurar o correto direcionamento das tarefas.

As grandes transformações trazidas pela revolução tecnológica, tais como a criação de novas armas e equipamentos militares, que demandam técnicos altamente especializados, tornam ainda mais evidente a necessidade de qualificação e aperfeiçoamento constante do profissional de defesa.

Dessa forma, serão prioridades no período de 2016-2019 a manutenção e o aprimoramento, a captação, a formação e o aperfeiçoamento dos servidores civis e militares do Ministério da Defesa (MD), bem como a adequação, otimização e racionalização dos efetivos, no que tange à organização e disposição das diversas especialidades que compõem os quadros de pessoal civil e militar do MD.

As atividades das áreas de recursos humanos para o próximo quadriênio serão direcionadas para o aperfeiçoamento dos servidores, bem como para a captação de profissionais já formados nos diversos campos de interesse da defesa nacional. As ações propostas deverão contemplar a formação integral do componente humano considerando:

- A valorização do profissional civil e militar e o esclarecimento da importância do seu papel para a sociedade;
- A valorização de atributos típicos da instituição, tais como o respeito à hierarquia, a dignidade e a lealdade, a justiça e a solidariedade, a coragem e a disciplina, dentre outros;
- A capacidade de integração e interação com o ambiente e sensibilidade para identificar as necessidades da sociedade à qual deve servir, seja civil ou militar; inclusive de identificar a responsabilidade a ele atribuída pelo Estado;
- A alta capacidade profissional para o uso dos meios e equipamentos disponíveis, bem como de assimilar novas exigências profissionais e tecnologias e a elas se adequar;
- As habilidades físicas e psicológicas adequadas às necessidades da instituição.

Compete ao Ministério da Defesa assegurar aos seus servidores as condições adequadas de qualidade de vida e trabalho, buscando o constante aperfeiçoamento e modernização das estruturas e da gestão dos sistemas de ensino, saúde e assistência social, para que esses profissionais sejam captados e mantidos.

As instituições de ensino, a exemplo da Escola Superior de Guerra (ESG), o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), o Instituto Militar de Engenharia (IME) e a Escola Naval terão fundamental importância nesse processo de formação e aperfeiçoamento de servidores civis e militares. Dessa forma, especial atenção será dispensada a esses segmentos no período de 2016 a 2019.

## **Objetivo 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e dos efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.**

O Brasil é um País pacífico por tradição e por convicção, que se encontra afastado de conflitos bélicos em seu território e no seu entorno estratégico por mais de 140 anos, que vive em paz com seus vizinhos e defende uma ordem internacional baseada na democracia, no multilateralismo, na cooperação, na proscricção das armas químicas, biológicas e nucleares, e na busca da paz entre as nações.

Apesar de conviver pacificamente na comunidade internacional, o País pode ser compelido a envolver-se em conflitos gerados externamente, seja por ameaça ao seu patrimônio ou aos seus interesses vitais. Dessa forma, há de se fortalecer o seu poder dissuasório, a fim de coibir eventuais ameaças à nossa soberania.

A capacidade de dissuasão do Estado Brasileiro está diretamente relacionada com o nível de adestramento das tropas, com a disponibilidade de meios materiais, com a prontidão logística e com o poder de mobilização, que são condições essenciais para a elevação da capacidade operativa das Forças Armadas.

O adestramento contínuo e sistemático do efetivo dar-se-á por intermédio de exercícios, realizados com simulações de situações as mais próximas possíveis de um emprego real, enquanto a adequação de meios será obtida pela priorização de projetos destinados à aquisição e à manutenção de equipamentos, sistemas e munições. Buscar-se-á o equilíbrio na adequação dos efetivos e dos meios, de forma que ambos se apresentem em constantes condições ideais, na eventualidade de efetivo emprego.

A Logística trata da previsão de necessidades e da provisão dos recursos para emprego das forças militares, sendo o seu maior propósito o de manter a máxima eficiência de combate. O aspecto logístico é de suma importância em todas as fases de conflito e de paz, nenhum plano estratégico pode ser considerado válido enquanto não se comprove sua capacidade sob o ponto de vista da logística.

No que se refere à mobilização militar, esta é parte integrante do Sistema Nacional de Mobilização (Sinamob) prevista na Constituição Federal (arts. 22, inciso XXVIII, e 84, inciso XIX). O ato de mobilizar significa reunir todos os recursos humanos, financeiros e materiais do País e canalizá-los para atender rapidamente aos esforços militares contra a agressão estrangeira.

A fim de manter um adequado nível de capacidade operativa e de prontidão logística e adestramento, o Ministério da Defesa buscará, no quadriênio 2016-2019, o aprimoramento dos programas de treinamento dos efetivos das Forças Armadas, em seus diversos níveis; a adequação de seus meios, bem como o aperfeiçoamento dos sistemas de logística, mobilização e de apoio à decisão.

A adequação de meios inclui a elevação da disponibilidade de aeronaves nas unidades operacionais da Força Aérea Brasileira, assim como da Marinha do Brasil, a fim de promover o incremento da capacidade operacional dessas Forças.

Quanto à Força Terrestre, a prioridade nesse quadriênio será o aprimoramento e o treinamento anual dos efetivos de suas unidades operacionais, bem como a reestruturação logística e operacional dessa Força Singular, com ênfase nas Regiões, Sul, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.



## **Objetivo 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.**

A crescente projeção do Brasil no cenário internacional enseja a adoção de um conjunto de medidas que reduzam a possibilidade de ocorrência dos riscos à Defesa Nacional ou que ofereçam melhores condições de enfrentamento de ameaças estrangeiras.

Nesse sentido, o adequado posicionamento no território nacional de cerca de 280 organizações militares operacionais e seus respectivos comandos; o incremento da capacidade de deslocamento estratégico de tropas e o aumento da vigilância e monitoramento do arco fronteiriço constituem-se em ações eficazes e fundamentais para a elevação da capacidade de dissuasão às ameaças reais e potenciais ao País.

O presente Objetivo propõe uma reavaliação das condições das organizações militares terrestres, bem como a adoção das ações necessárias para que se alcance o nível esperado de adequação da infraestrutura dessas instituições, seja construindo, modernizando, desativando ou reposicionando instalações militares, nos mais diversos pontos estratégicos, conforme as características de cada Força Singular.

Atualmente, tem-se uma nova concepção militar da defesa terrestre, na qual a flexibilidade e a versatilidade, a ênfase na capacidade de projeção de força, o aperfeiçoamento da interoperabilidade entre as forças singulares e a preparação da infraestrutura para incorporação de novos equipamentos de monitoramento das fronteiras são elementos fundamentais para a manutenção do estado de prontidão das Forças Armadas.

A interoperabilidade pretendida pela Força Terrestre vem sendo trabalhada por meio de dois Projetos: Amazônia Protegida e Sentinela da Pátria, ambos destinados à reorganização, à adequação e, principalmente, ao completamento das estruturas operacional e logística dos Comandos Militares de Área.

O Projeto Amazônia Protegida é um portfólio de projetos e de ações estratégicas orientadas para a preservação da soberania brasileira sobre a sua região amazônica, tendo a defesa, o desenvolvimento sustentável, a paz social e a preservação ambiental como eixos estruturantes. Tem por objetivo a implantação, construção, reorganização, transformação e rearticulação de organizações militares e de pelotões especiais de fronteira.

O Projeto Sentinela da Pátria abrange ações estratégicas destinadas à reorganização, adequação e aperfeiçoamento da estrutura das organizações militares em todo o território nacional, exceto a região amazônica, incluindo basicamente projetos relacionados à transferência, transformação e implantação de unidades, tendo como objetivo principal proporcionar melhores condições para o cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro, em especial a defesa da Pátria.

No rol das prioridades da Marinha do Brasil está a adequação de suas organizações militares terrestres, com o objetivo de atender às necessidades da capacidade de atuação e mobilidade da Força. Além disso, será iniciada a elaboração do Projeto da Segunda Esquadra e da Segunda Força de Fuzileiros da Esquadra.

No que tange às metas da Força Aérea Brasileira para os próximos quatro anos, estão previstas a adequação das unidades militares terrestres e a conclusão da construção de um hangar para abrigar a aeronave KC-390, na Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro.

**Objetivo 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.**

A Estratégia Nacional de Defesa aponta três setores decisivos para a defesa nacional: o espacial, o cibernético e o nuclear. O domínio das mais variadas tecnologias tornou-se fator determinante no desenvolvimento e soberania das nações. Os combates modernos têm-se caracterizado pelo uso maciço de tecnologias, pelo emprego de estruturas de combate com maior proteção coletiva, velocidade e letalidade seletiva.

A descoberta de falhas e vulnerabilidades nos diversos processos que envolvem a segurança da informação tem permitido o surgimento e o crescimento do chamado *cyber crime* e está em evidência uma nova modalidade de guerra assimétrica, a *cyberwar* (guerra cibernética). Nela são atacados os centros dos poderes civis e militares e ainda os principais centros de comunicação e controle dos serviços críticos, como sistemas de comunicações, saúde pública, energia entre outros.

Dessa forma, o governo brasileiro vem adotando ações voltadas para o desenvolvimento de sistemas de segurança da informação e de programas de detecção de intrusão; aquisição de equipamentos para a composição de laboratórios e simuladores de defesa e guerra cibernética; e realizando programas de treinamento especializado, a fim de minimizar a vulnerabilidade do país a ataques cibernéticos.

Para o quadriênio 2016-2019 foram estabelecidas como metas: o início da implantação do Programa de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional e a adoção de atividades voltadas para a redução de riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do governo federal.

Ainda na área cibernética, estão previstas a implantação do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro e da Escola de Defesa Cibernética. Essas atividades visam ao fortalecimento da capacidade do Estado na área de segurança cibernética.

No que se refere à área nuclear, destaca-se o Programa Nuclear da Marinha, que tem o propósito de dominar a tecnologia necessária ao projeto e construção de um submarino com propulsão nuclear, elemento considerado estratégico pela Estratégia Nacional de Defesa, devido ao seu grande poder dissuasório.

Uma das iniciativas da área nuclear, no PPA 2016-2019, será a construção do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (Labgene), destinado ao desenvolvimento de um protótipo, cuja instalação servirá de base e de laboratório para outros projetos de reator nuclear, incluindo o desenvolvimento do protótipo do sistema de propulsão naval e, também, proporcionará a capacitação necessária para a incorporação ao primeiro Submarino com Propulsão Nuclear.

A Estratégia Nacional de Defesa prevê a busca de autonomia do ciclo completo associado ao campo espacial, que inclui a produção, lançamento, operação e reposição de sistemas espaciais, abrangendo desde os veículos lançadores de satélites e seu segmento solo. Nesse sentido, será iniciada nos próximos exercícios a definição de missões e requisitos dos sistemas espaciais de interesse para a área de defesa.

A segurança nas comunicações militares constitui-se em uma vertente de fundamental importância para a defesa nacional. O Sistema de Comunicações Militares – SISCOMIS, operado pelo Ministério da Defesa, foi concebido para prover as Forças Armadas de um sistema de comunicações estratégicas de alta capacidade, confiabilidade e segurança, para atender às necessidades da estrutura militar.

Para trazer mais segurança às comunicações estratégicas, o governo brasileiro optou por adquirir um satélite próprio, o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). O SGDC-1 vai operar a banda X para uso militar e a banda Ka para garantir a segurança das redes de governo e para ampliar o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) para as regiões mais isoladas como a Amazônia e o Nordeste brasileiro.

Um dos grandes desafios para os próximos anos será o de integrar o Sistema de Comunicação de Rádio Definido por Software (RDS) com os demais sistemas das Forças Armadas. Essa integração permitirá a sinergia das redes de comunicação da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, permitindo o emprego conjunto e integrado dos recursos disponíveis, especialmente em regiões de interesse estratégico como na Amazônia, nas fronteiras e nas nossas possessões marítimas.

Também terá prioridade nos próximos anos o aperfeiçoamento do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC<sup>2</sup>). Este Sistema é utilizado na coordenação da ação conjunta das Forças Armadas, quando da realização de operações, e conta com um conjunto de instalações e equipamentos que potencializam essas ações.

#### **Objetivo 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional.**

O País necessita de Forças Armadas (FA) bem aparelhadas e prontas para resguardar o espaço aéreo, o território e as águas jurisdicionais brasileiras. Equipamentos modernos proporcionam às FA a capacidade de dissuasão, transformando-as em efetivos instrumentos representativos do poder militar e em elementos de dissuasão.

Forças Armadas bem aparelhadas devem contar com meios e equipamentos e sistemas modernos, tais como: viaturas, aeronaves e embarcações, com a finalidade de se alcançar a mobilidade e o monitoramento pretendidos, bem como se obter o poder de combate necessário face às hipóteses de emprego previstas na Política Militar de Defesa.

O poder de dissuasão extrarregional pode ser definido como a capacidade que tem uma Força Armada de dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres e nas águas jurisdicionais e a intenção de invadir o espaço aéreo nacional. Para atender a essa estratégia, o governo federal definiu como uma das metas para o PPA 2016-2019 a implantação do Sistema de Defesa Estratégico - Astros 2020. Esse Sistema tem por finalidade dotar a Força Terrestre de meios capazes de prestar um apoio de fogo de longo alcance, com elevada precisão e letalidade.

O Projeto Astros 2020 possibilitará a realização do lançamento, partindo das plataformas da nova viatura lançadora múltipla universal na versão MK-6, dos vários foguetes da família Astros e também do míssil tático de cruzeiro de 300 km. Além disso, permitirá todo o preparo da missão, o comando e controle, a trajetória de voo e o controle de danos.

Outra Meta prevista para o período do Plano, que contribuirá para o aparelhamento e, conseqüentemente, para a elevação do poder dissuasório do País, é a de aquisição de novas famílias de

viaturas blindadas sobre rodas, com a finalidade de dotar a Força Terrestre de meios para incrementar a dissuasão e a defesa do território nacional.

Da mesma forma, consta do PPA-2016-2019, como uma iniciativa a implantação do Projeto Proteger. Este Projeto foi concebido a partir da necessidade de o Estado proteger suas estruturas estratégicas terrestres, também denominadas infraestruturas críticas, que compreendem as instalações, os serviços, os bens e os sistemas. A interrupção ou destruição, total ou parcial dessas estruturas provocariam sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

No que concerne ao aparelhamento do Poder Naval, a Marinha do Brasil deverá contar com submarinos convencionais e de propulsão nuclear, e ainda manter e desenvolver capacidade de projetá-los e de fabricá-los. Também serão necessárias embarcações de grande porte para operar em alto mar e de menor porte para patrulhamento de nosso litoral e águas internas.

Diante dessa necessidade, estão previstas para o quadriênio 2016-2019 a modernização e a incorporação de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, bem como a construção de navios-patrolha de 500 toneladas, navios convencionais de propulsão nuclear, além da implantação do Estaleiro da Base Naval do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub).

Para a elevação da capacidade de vigilância aérea do território nacional é necessário que o Estado disponha de aviões de transporte em número suficiente para transportar em poucas horas uma brigada da reserva estratégica, do centro do País para qualquer ponto do território nacional. Esses meios devem ser dotados de sistemas de armas de grande precisão, capazes de permitir a adequada discriminação de alvos em situações nas quais forças nacionais poderão estar expostas.

No conjunto das metas previstas para o PPA 2016-2019 incluem-se a aquisição e a modernização de aeronaves militares e a conclusão do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão F-X2. Além disso, terão prosseguimento as iniciativas de aquisição do Cargueiro Tático-Militar do Projeto KC-390 e das aeronaves de abastecimento e voo do Projeto KC-X2.

## **Objetivo 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.**

No cenário atual não se vislumbram ameaças militares concretas e definidas, ao Estado Brasileiro, apresentadas por forças antagônicas de países potencialmente inimigos ou de outros agentes não estatais. Entretanto, não se descarta a hipótese de emprego, face a eventuais situações de crises, ainda que remotas. Dessa forma, o preparo das Forças Armadas deve ser orientado para atuar no cumprimento de variadas missões, em diferentes áreas e cenários, para respaldar a ação política do Estado.

Para o atendimento eficaz das hipóteses de emprego, as Forças Armadas deverão estar organizadas e articuladas de maneira a facilitar a realização de operações conjuntas e singulares, adequadas às características peculiares de cada operação e de cada área estratégica. Nesse sentido, o emprego conjunto de elementos e capacidades das Forças Armadas proporciona maior efetividade na realização dessas operações.

Cabe ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) estabelecer e definir as linhas de frente de atuação conjunta das três Forças e desenvolver iniciativas de unificação doutrinária, estratégica e operacional, com ênfase na interoperabilidade e na otimização dos meios militares.

No quadriênio 2016-2019 pretende-se dar continuidade à realização de operações em faixas de fronteira, para combater delitos transfronteiriços e ambientais e também aos exercícios conjuntos e combinados.

Para dar suporte às operações e aos exercícios conjuntos das Forças Armadas, terão prioridade a implantação dos centros temporários de apoio a operações conjuntas e também a integração dos centros permanentes de comando e controle. Nos exercícios militares é avaliada e aperfeiçoada a capacidade da resposta militar. Nas operações são colocadas em prática as experiências adquiridas.

Nesse sentido, terão prosseguimento, nos próximos anos, a Operação Ágata, que vêm se configurando como um eficiente instrumento para a intensificação da presença militar ao longo dos mais de 16 mil quilômetros de fronteira, contribuindo, dessa forma, para aumentar a prevenção e a repressão aos ilícitos transnacionais nessa região do Brasil.

Nessas operações são realizadas ações cívico-sociais que fortalecem o respeito que nossos militares suscitam à nossa população e o bom entendimento com os países vizinhos. Para o desempenho de atividades definidas como ajuda humanitária ou de um conflito armado, faz-se necessária uma logística adequada, com pleno emprego e integração de suas funções básicas: recursos humanos; saúde; suprimento; manutenção; engenharia; transporte; e salvamento.

No contexto internacional, também terão continuidade os exercícios da série Felino, no âmbito da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, os quais têm como objetivo a preparação de uma força tarefa conjunta e combinada para atingir, manter e otimizar a capacidade de apoio à manutenção da paz e à ajuda humanitária.

O País manterá a participação de tropas brasileiras em missões sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Ao integrar essas missões, que se caracterizam pelo elevado grau de complexidade logística e operacional, o Brasil assume participação ativa na solução de problemas no âmbito internacional e, ao mesmo tempo, adquire melhores condições de preparo de suas Forças Armadas. No caso da ONU, destaca-se a participação brasileira na Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (Minustah) e na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (Unifil).

## **Objetivo 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.**

Dadas as dimensões continentais do território nacional, torna-se um grande desafio para o Governo Brasileiro realizar o monitoramento e o controle do espaço terrestre, aéreo e das águas jurisdicionais brasileiras, missão que é confiada às unidades do Exército, da Força Aérea Brasileira e da Marinha, respectivamente.

No desempenho dessas tarefas, as Forças Singulares ganham efetividade quando atuam de forma integrada, utilizando tecnologias aplicadas à defesa nacional e com a mobilidade necessária: mobilidade estratégica para se chegar rapidamente ao teatro de operações e, mobilidade tática para se mover dentro desse teatro.

A mobilidade se torna ainda mais decisiva quando se leva em conta a vastidão do espaço territorial e a escassez dos meios para defendê-lo. O esforço de presença, sobretudo ao longo das fronteiras terrestres e nas partes mais estratégicas do litoral, tem limitações intrínsecas. É a mobilidade que permitirá superar o efeito prejudicial de tais limitações.

A proteção da Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa nacional. Essa atividade requer um avanço no desenvolvimento regional sustentável, que passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença. Um dos requisitos fundamentais para o monitoramento da região amazônica é o conhecimento cartográfico, cuja ampliação constitui-se em uma das metas do Programa de Defesa Nacional, no PPA 2016-2019.

A capacidade de vigilância do espaço terrestre brasileiro depende, dentre outros fatores, de meios apropriados, de capacidade operacional, tecnológica e de mobilidade. Nesse aspecto, o Exército Brasileiro tem como ferramentas o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) e o Projeto de Defesa Antiaérea.

O Sisfron é um sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e de emprego operacional, cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira. Além disso, o Sisfron tem por finalidades assegurar o fluxo contínuo e seguro de dados, produzir informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões, bem como atuar prontamente em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais. No período de 2016 a 2019 está prevista a meta de implantação do Sisfron no Estado do Mato Grosso do Sul e o início de sua implantação, nos Estados do Mato Grosso, Rondônia Acre, Paraná e Santa Catarina.

A Defesa Antiaérea é fundamental na estratégia de defesa de um país, por se configurar em elemento de dissuasão de extrema importância para uma nação que se deseja manter soberana. Tal sistema exige total integração com os sistemas de comando e controle e o adestramento constante. Vislumbra-se como uma meta para o próximo quadriênio a implantação de 30 módulos de defesa antiaérea de estruturas críticas civis críticas do País.

Além disso, estão previstas as iniciativas de desenvolvimento de um sistema de comando e controle e integração de módulos e sensores de média altura do Projeto de Defesa Antiaérea, bem como a obtenção de armamentos, com vistas a ampliar a capacidade operacional do Exército Brasileiro, para atuar na fronteira terrestre em conjunto com outros órgãos governamentais em operações interagências.

A vigilância do espaço terrestre inclui também o exercício da fiscalização da fabricação, importação, exportação, desembaraço alfandegário, comercialização e tráfego de material bélico. Assim,

pretende-se no PPA 2016-2019 intensificar as atividades de fiscalização e registro de produtos controlados, tais como: armas, munições e explosivos.

Para garantir que as riquezas existentes nos mares do Brasil sejam devidamente protegidas, foi concebido o Sistema de Monitoramento da Amazônia Azul (SisGAAz), com o objetivo de monitorar e controlar a imensa área conhecida como Amazônia Azul. Trata-se de um espaço de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, que se estende até 350 milhas náuticas (648 km) da sua costa, e 200 milhas náuticas em torno de suas ilhas oceânicas, o que representa cerca de metade da área territorial do País.

Compete à Marinha do Brasil executar diversas atividades voltadas para a segurança da navegação, controle e proteção dos meios e pessoas que trafegam nas áreas marítimas e fluviais sob a jurisdição brasileira.

Dessa forma, serão adotadas, no próximo quadriênio, ações com vistas ao desenvolvimento de atividades de auxílio à navegação e de registro e fiscalização de embarcações. No que diz respeito à repressão aos ilícitos transnacionais e à segurança da população, serão incrementadas as ações relacionadas à inspeção naval e vistoria, os quais terão reflexos diretos na segurança da população.

Também terão continuidade as campanhas realizadas pela Marinha do Brasil visando à repressão aos eixos descobertos das embarcações, causadores dos acidentes denominados “escalpelamento”, principalmente na região Amazônica, e ao uso de equipamentos de salvatagem (boias e coletes salva-vidas, balsas, artefatos pirotécnicos, rações de emergência, etc.).

Para que a defesa da nação seja efetiva, é necessário a vigilância e controle permanentes do seu espaço aéreo. Dessa forma, além de contar com aviões em número suficiente para a realização da atividade de monitoramento do espaço aéreo, a Força Aérea Brasileira deverá também ampliar a cobertura de vigilância. Com esse intuito, uma das metas do PPA 2016-2019 será a de ampliação da área monitorada, considerando a altitude de 3.300 metros.

Também constará como uma iniciativa a modernização dos sistemas de voo, aproximação e pouso nas vertentes civil e militar, assim como a implantação de novos radares, em todo o território nacional.

## **Objetivo 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional.**

A inovação tecnológica é uma variável cada vez mais estratégica para a competitividade de países e organizações. Com base nessa assertiva, um dos principais desafios para o desenvolvimento industrial no Brasil, neste início do século XXI, é o de conseguir inserir as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) nas empresas que operam no País. Daí a necessidade do apoio estatal aos trabalhos de P&D&I em empresas brasileiras de capital nacional, para que a Indústria Nacional de Defesa possa atingir os níveis propostos na Estratégia Nacional de Defesa (END).

No que se refere ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional, cabe ressaltar que constam das metas do PPA 2016-2019, o início da implantação do polo de Ciência e Tecnologia do Exército e a conclusão do Projeto de Enlace de Dados Ar-ar e Terra-ar do Projeto Link-BR2. Projetos esses que demonstram a preocupação do Governo nessa área.

Para se obter a autossuficiência na fabricação de produtos de defesa, o Brasil deve priorizar o desenvolvimento e a fabricação de produtos nacionais, visando à redução da dependência tecnológica e à superação das restrições de acesso a tecnologias sensíveis, por meio do fomento à Indústria de Defesa, à qual cabe papel como propulsora e irradiadora de tecnologia e de inovação para outras áreas e apresenta suma importância para impulsionar o desenvolvimento do Brasil, objetivando ampliar a sua participação na composição do Produto Interno Bruto Nacional.

Corroborando essa tese, a Estratégia Nacional de Defesa propõe o desenvolvimento de tecnologias independentes pela indústria nacional de defesa, bem como seu emprego nos produtos de defesa (Prode) a serem utilizados pelas Forças Armadas Brasileiras. Com isso, pretende-se que a participação da indústria nacional nas compras de Prode para as Forças Armadas aumente gradualmente, reduzindo-se a dependência de fornecedores externos.

Dentro do propósito de promover o desenvolvimento de tecnologias nacionais, ressalta-se a iniciativa de incremento da capacidade estratégica instalada da Imbel, assim como a de fabricação do míssil nacional Antinavio de superfície. Além dessas, também merece destaque o desenvolvimento de artefatos bélicos com a participação de empresas nacionais.

A END dispõe sobre as ações estratégicas de defesa voltadas para as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID). A Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e Decreto nº 8.122, de 16 de outubro de 2013, estabelece os marcos regulatórios iniciais para a BID, possibilitando que empresas nacionais produtoras de bens, serviços, informações e obras finalísticas de Defesa recebam tratamento prioritário e incentivo para o desenvolvimento de uma base industrial com foco no citado segmento estratégico-econômico.

Com o advento da END, a implantação de uma indústria nacional de defesa passou a ser um objetivo estratégico, de cunho econômico-militar, a ser perseguido com ênfase no desenvolvimento de capacidades, não apenas na visão tecnológico-industrial, mas, notadamente, sob o ponto de vista da Logística Militar.

Sob os contextos da Indústria de Defesa do País e da Logística Militar, cujos focos residem na otimização de orçamentos e no aumento da interoperabilidade, autossuficiência e disponibilidade de sistemas de defesa, desponta a atividade de catalogação como um instrumento concreto e prático de promoção da



almejada integração, haja vista tratar-se do mecanismo que impõe um único modo de compreensão e referência para os produtos da BID, com base em um modelo padronizado de conceitos, requisitos, processos, regras e procedimentos (SOC), devendo a sua adoção ser incentivada e ampliada a fim de se obter uma padronização internacional para os Prode, facilitando assim a sua exportação.

É importante ainda o crescimento da Base Industrial de Defesa sob a forma de expansão das exportações de seus produtos, o que aumenta o PIB nacional, favorece a Balança Comercial e propicia a criação de novos empregos.

No escopo desse tipo de atividade econômica de maior densidade tecnológica, além de serem formados recursos humanos altamente especializados e gerados empregos de elevado padrão, insere-se a economia brasileira, de forma mais qualitativa, nas relações econômicas internacionais, produzindo efeitos sistêmicos sempre positivos.

Desta forma, o Ministério da Defesa buscará o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial de defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva, assim como supervisionar as atividades de aquisição de informações de tecnologia militar, do Sistema Militar de Catalogação e do Sistema Nacional de Catalogação.

**Objetivo 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.**

Em caráter complementar às suas atribuições constitucionais, as Forças Armadas realizam ações subsidiárias que contribuem com o desenvolvimento nacional, atuando em diversos segmentos da sociedade, na realização de ações em prol da infraestrutura nacional, saúde, educação, defesa civil, entre outros. Essas iniciativas ajudam a promover a identificação da população com os entes estatais responsáveis por resguardar a soberania nacional e também reduzem o prazo de resposta do governo federal frente às contingências.

O Ministério da Defesa, por intermédio do Exército Brasileiro, tem contribuído no desenvolvimento nacional, executando obras de engenharia, de grande valia para a melhoria da infraestrutura do País, tais como: a construção de rodovias e de pistas de aeroportos; a transposição do Rio São Francisco; a perfuração de poços no semiárido nordestino, entre outras.

Por sua vez, o Programa Calha Norte (PCN), na vertente do desenvolvimento regional, promove o apoio à realização de obras e à aquisição de equipamentos, em benefício das comunidades dos municípios atendidos pelo Programa, a fim de proporcionar melhores condições de vida à população residente na região. Cita-se como exemplo dessa contribuição a construção de rodovias, portos, pontes, escolas, creches, hospitais, poços de água potável e redes de energia elétrica. Para o período de 2016 a 2019 a meta do Programa é atender 194 municípios com o apoio aos projetos selecionados.

No que se refere às ações de caráter humanitário, destacam-se os atendimentos hospitalares realizados, principalmente, quando as Forças Armadas estão em operação no País. Um exemplo dessas ações são as chamadas ações cívico-sociais (Acisos), que amenizam as necessidades de diversas comunidades, nas áreas de assistência médica, sanitária, educacional e de infraestrutura.

Também de grande impacto social, o Projeto Soldado Cidadão tem a missão de qualificar profissionalmente os soldados enquanto estão em serviço ativo, complementando sua formação cívico-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, após o desligamento das Forças Armadas.

Outra iniciativa relacionada ao desenvolvimento regional é o Projeto Rondon, que se constitui em uma ação de integração social, que envolve atividades voluntárias de universitários, visando aproximá-los da realidade do País, além de contribuir para o desenvolvimento de comunidades carentes.

O Projeto empenha-se em desenvolver a capacitação de organizações da sociedade civil na defesa dos direitos de cidadania e o desenvolvimento local e sustentável, bem como a capacitação de multiplicadores locais para atuarem em ações voltadas à administração pública com a elaboração de projetos que atendam à infraestrutura municipal, em particular nas áreas de saneamento básico e de meio ambiente.

A importância do Projeto não se resume apenas nos benefícios que proporciona às comunidades visitadas, mas, principalmente, no fortalecimento da consciência cidadã dos universitários que participam do Programa, sendo este último, o maior legado do Projeto ao longo dos seus anos de existência.

As Forças Armadas também atuam em apoio aos órgãos de Defesa Civil, sempre que convocadas e oferecem suporte às iniciativas de prevenção, reconstrução e de busca e salvamento de pessoas que estejam em situação de risco. Do ponto de vista da logística, a contribuição das Forças é fundamental nos cenários de desastre, especialmente daqueles decorrentes de eventos naturais, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Vale também mencionar a atuação das Forças Armadas (FA) na realização de grandes eventos no País, a exemplo de competições esportivas, encontros e jornadas mundiais e visitas de autoridades; eventos que atraem grande número de visitantes, inclusive estrangeiros. A atuação das FA nesses eventos é baseada na definição de eixos exclusivos de defesa, como o controle aeroespacial e do espaço aéreo, marítimo e fluvial, segurança de estruturas estratégicas, defesa cibernética, contraterrorismo e defesa química, biológica, radiológica e nuclear; podendo também atuar, se demandadas, no auxílio à segurança da população, turistas ou autoridades.

## **Objetivo 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.**

A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Além disso, o País visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica.

Nesse contexto, o Brasil atribui prioridade aos países da América do Sul e da África, em especial aos da África Ocidental e aos de língua portuguesa, buscando aprofundar seus laços de cooperação com esses países.

Por sua vez, o incremento da inserção do Brasil no cenário extrarregional associa-se aos preceitos expressos na Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END), principais instrumentos orientadores da defesa brasileira.

Nesse sentido, a PND estabeleceu Objetivos Nacionais de Defesa, dos quais merecem destaque os que dizem respeito à contribuição para a estabilidade regional e para a manutenção da paz e da segurança internacional, assim como à intensificação da projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais.

O Brasil defende uma ordem internacional baseada na democracia, no fortalecimento do multilateralismo, na cooperação, na proscrição das armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, e na busca da paz entre as nações, dentre outros princípios que são, fundamentalmente, vinculados à Defesa.

Adicionalmente, o País realiza atividades de cooperação internacional com países e blocos tradicionalmente aliados, visando ao desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua. Concomitantemente, busca o estabelecimento de novas parcerias estratégicas com nações desenvolvidas ou emergentes que possibilitem o intercâmbio, especialmente no campo da defesa.

Em decorrência, o Ministério da Defesa (MD), na condição de instrumento e coordenador das ações destinadas à defesa nacional, busca fomentar a projeção do País no cenário internacional na área de defesa, bem como promover os interesses brasileiros em fóruns internacionais relacionados com as questões estratégicas, priorizando organismos multilaterais como as Organizações das Nações Unidas (ONU), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Junta Interamericana de Defesa (JID), a Conferência dos Ministros de Defesa das Américas (CMDA), e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) da União de Nações Sul-Americanas (Unasul). Tais assertivas estão consubstanciadas na Missão do Ministério da Defesa de "Coordenar o esforço integrado de defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional".

Cabe mencionar, ainda, a participação brasileira nos fóruns multilaterais de especial interesse como a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas), constituída por 24 Países-Membros comungando da intensificação da cooperação regional e da manutenção da paz e segurança na região do Atlântico Sul; a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, integrada por nove países distribuídos por quatro continentes e unidos pelos denominadores comuns da história, da cultura e da língua; e o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS). Em todos esses fóruns, é expressiva a participação da Defesa Brasileira.

Como consequência, emerge o objetivo do Ministério da Defesa de promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais, com o concurso das seguintes

metas: fomentar a projeção internacional do Brasil na área de Defesa; e estimular a estabilidade e integração da América do Sul, no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano e como iniciativa a implementação das atividades da Escola Sulamericana de Defesa, conhecida como Esude.

Ainda no contexto internacional, releva-se mencionar o programa de intercâmbio de pessoal entre a Marinha do Brasil e as Marinhas amigas, nas áreas operativas, de ciência e tecnologia, logística e instrução, visando estreitar laços de amizade e cooperação entre as Marinhas, que muito contribui para a formação profissional e cultural, bem como aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos em outras academias navais.

## 8.2 CARACTERIZAÇÕES DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA 2046 – OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA.

**Objetivo 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais e internacionais e nas ilhas oceânicas.**

Como desdobramento da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), de execução quadrienal, é coordenado pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e tem como propósitos conhecer as potencialidades do mar e das Ilhas Oceânicas Brasileiras e promover a pesquisa e o monitoramento oceanográfico e climatológico, dos oceanos e dos recursos marinhos, com vistas à manutenção das funcionalidades dos ecossistemas e à garantia da sustentabilidade do uso desses recursos.

Atualmente são desenvolvidas, no PSRM, as seguintes atividades:

- Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Clima (GOOS-Brasil), coordenado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação, da Marinha do Brasil (MB) – visa ampliar e consolidar um sistema de observação dos oceanos, zona costeira e atmosfera, contribuindo para reduzir riscos e vulnerabilidades decorrentes de eventos extremos, da variabilidade do clima e das mudanças climáticas que afetam o País.

- Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo (Proarquipélago), coordenado pela Secretaria da CIRM (Secirm) – visa desenvolver pesquisa científica no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP), um conjunto de ilhas oceânicas localizadas a cerca de 1.100 km da costa do Rio Grande do Norte onde a MB mantém uma Estação Científica. São promovidas expedições científicas quinzenais àquela remota e inóspita região que contribuem para consolidar a habitação permanente do ASPSP, requisito indispensável para legitimar o direito à ZEE e à Plataforma Continental (PC) em torno do mesmo.

- Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade (Protrindade), coordenado pela SECIRM – tem como objetivo promover o desenvolvimento de pesquisas científicas nas Ilhas da Trindade, Martin Vaz e área marítima adjacente, situadas a cerca de 1.200 km de Vitória-ES. A MB mantém a Estação Científica da Ilha da Trindade (ECIT) para atender à comunidade científica.

- Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (Remplac), coordenada pelo Ministério de Minas e Energia – tem como enfoque geral avaliar a potencialidade mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB). Visa basicamente: caracterizar o meio físico da PC; avaliar os recursos minerais ali existentes; e identificar e detalhar áreas de relevante potencialidade mineral.

- Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (Proarea), coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores – tem como objetivo identificar e avaliar a potencialidade mineral de regiões com importância econômica e político-estratégica para o País, localizadas na área internacional do Atlântico Sul e Equatorial. Visa basicamente: ampliar a presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial; e coletar dados para subsidiar futuras requisições de áreas de prospecção e exploração mineral junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

- Biotecnologia Marinha (Biomar), coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – tem por objetivo promover e fomentar o aproveitamento sustentável do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha existente nas zonas costeiras, de transição, e nas áreas

marítimas sob jurisdição brasileira e de interesse do País. Visa definir focos prioritários para atuação do governo no incentivo à pesquisa e no desenvolvimento em biotecnologia marinha.

- Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha (Revimar), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – tem como objetivo avaliar e monitorar de forma sistemática os estoques de recursos vivos presentes nas áreas marítimas sob jurisdição nacional, visando subsidiar a gestão do uso desses recursos e propor políticas públicas que possam garantir a conservação e a utilização sustentável dos mesmos.

- Aquicultura e Pesca (Aquipesca), coordenado pela Secretaria da Pesca e Aquicultura – tem o propósito desenvolver medidas voltadas para a capacitação tecnológica e profissional na atividade pesqueira, o estabelecimento de maricultura sustentável e o desenvolvimento e difusão de novas tecnologias.

- Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar (PPG-Mar), coordenado pelo Ministério da Educação – tem por objetivo fortalecer a formação de Recursos Humanos (RH) qualificados para promover o conhecimento sobre os componentes, processos e recursos dos ambientes marinho e costeiro. Visa robustecer a habilitação e maximizar a utilização de RH em Ciências do Mar no País.

- Promoção de Mentalidade Marítima (Promar), coordenado pela Secirm – tem como propósito estimular e fortalecer, por meio de ações planejadas, objetivas e continuadas, o desenvolvimento de uma mentalidade marítima na população brasileira, coerente com os interesses nacionais e voltados para um maior conhecimento do mar e seus recursos, da sua importância para o País, da responsabilidade de sua exploração racional e sustentável e da consciência da necessidade de preservá-lo.

Para a consecução do objetivo, pretende-se ampliar as atividades científicas no oceano, zona costeira e nas ilhas oceânicas, por meio do desenvolvimento de projetos abordando, dentre outras, pesquisas multidisciplinares e multi-institucionais em biotecnologia marinha e potencial mineral, aumento do número de estações de apoio e equipamentos de coleta de dados oceanográficos e climatológicos, e incrementar a formação de recursos humanos em ciências do mar, principalmente com relação ao apoio às atividades embarcadas. Outra tarefa refere-se à discussão, no âmbito da CIRM, de uma política nacional para a ciência, tecnologia e inovação para os oceanos.

**Objetivo 0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.**

O Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC) é o Plano de Governo instituído pelo Decreto nº 98.145, de 15 de setembro de 1989, com o propósito de estabelecer o Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira no seu enfoque jurídico, ou seja, determinar a área marítima, além das duzentas milhas náuticas, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito e subsolo marinhos.

A Plataforma Continental (PC) de um Estado costeiro, conforme estabelece o artigo 76 da CNUDM, compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural de seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até a distância de duzentas milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância.

A Proposta de Limite Exterior da Plataforma Continental Brasileira foi encaminhada à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), da ONU, em 17 de maio de 2004.

Os 960 mil km<sup>2</sup> correspondentes à área total reivindicada além das duzentas milhas náuticas se distribuem ao longo da costa brasileira, principalmente nas regiões Norte (Região do Cone do Amazonas e Cadeia Norte Brasileira), Sudeste (Região da Cadeia Vitória-Trindade e Platô de São Paulo) e na Margem Continental Sul (Região do Platô de Santa Catarina e Cone do Rio Grande), e equivalem à soma das áreas dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Assim, o Brasil poderá incorporar uma extensa área de PC além das duzentas milhas náuticas, contadas a partir das linhas de base. Sobre sua PC, o Brasil exerce direitos de soberania para efeitos de exploração e aproveitamento de seus recursos minerais e outros recursos não vivos do leito do mar e de seu subsolo, bem como dos organismos vivos pertencentes a espécies sedentárias, isto é, aqueles que, no período de captura estão imóveis no leito do mar ou no seu subsolo ou só podem mover-se em constante contato físico com esse solo ou subsolo.

Em abril de 2007, após concluir a análise da nossa proposta, a CLPC encaminhou recomendações ao Governo brasileiro sobre a Proposta enviada em 2004. Por esse motivo o Brasil resolveu elaborar outra submissão de Limite Exterior da PC, com dados adicionais, a fim de responder às recomendações formuladas.

Assim, teve início, em dezembro/2008, uma nova fase de aquisição de dados geológicos e geofísicos complementares, na Margem Continental Brasileira, por navios contratados, que se encerrou em maio de 2010.

O Leplac encontra-se atualmente em fase de processamento e interpretação desses novos dados adquiridos, que subsidiarão a elaboração de uma proposta revisada, a ser encaminhada à CLPC.

O índice para avaliação do cumprimento da meta relacionada ao presente objetivo será obtido por meio do acompanhamento da efetiva delimitação do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira.

## **Objetivo 0563- Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.**

O Oceano Atlântico Sul e Equatorial e a Zona Costeira Brasileira são ambientes geográficos estratégicos para o desenvolvimento nacional, sendo fundamental promover o planejamento e gestão desses espaços. Esta riqueza é compreendida tanto pela grande biodiversidade encontrada nesses ambientes, como também pelo potencial para desenvolvimento de atividades relacionadas com os recursos vivos e não vivos, incluindo os energéticos, existentes nas águas sobrejacentes ao leito do mar, bem como no leito do mar e seu subsolo, nas áreas costeiras adjacentes e outras de interesse nacional.

No âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro (Rio+20), de acordo com o documento final "O Futuro que Nós Queremos", conforme a Resolução A/RES/66/288 (2012), destacou-se a importância da conservação e uso dos oceanos e de seus recursos para o desenvolvimento sustentável, verificando-se, nesse sentido, a relevância da questão da governança dos oceanos e indicando a importância do estabelecimento de padrões para sua utilização de maneira compartilhada, de modo a permitir que seus inúmeros recursos possam ser ocupados de maneira sustentável, atendendo aos interesses dos Governos, com reflexos benéficos para a Sociedade e o ecossistema marinho.

A Política Nacional de Recursos do Mar, aprovada pelo Decreto nº 5.377/2005, tem como um dos seus objetivos incentivar a exploração e o aproveitamento sustentável dos recursos do mar. Sendo a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) responsável por coordenar os assuntos relativos à execução da PNRM. Nessa perspectiva, um dos grandes desafios que se impõe é a promoção do "Uso Compartilhado do Ambiente Marinho", preliminarmente entendido como o uso racional do mar, fundos marinhos e de seus recursos, definido por um processo político, com suporte de parâmetros técnico-científicos, que busca harmonizar os distintos interesses ou pressões naquele espaço. O objetivo desse processo é definir e alcançar objetivos ambientais, econômicos e sociais que apoiem o desenvolvimento sustentável do Brasil, em áreas de jurisdição nacional ou controle, salvaguardando os interesses estratégicos e de Defesa Nacional.

Neste sentido, é necessário desenvolver ações para legitimar formalmente o Uso Compartilhado Marinho, por meio de proposição de adequação de marco institucional, normativo e regulatório vigente. Também é fundamental estabelecer diretrizes, ferramentas e metodologias adequadas para apoiar o processo de tomada de decisões relacionado ao uso do mar, tanto em nível governamental, quanto privado.

Outro desafio diz respeito especificamente à Zona Costeira, reconhecida como patrimônio nacional no artigo 225 da Constituição, que tem sua gestão definida pela Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC) e posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 5.300/2004. Essa região, que apresenta alta densidade populacional e que concentra grande parte dos investimentos, das infraestruturas e dos fluxos econômicos preponderantes no País, encontra-se em processo de degradação ambiental acentuado. Nesse contexto de diversidade de condições físicas, econômicas, culturais e institucionais presentes ao longo da costa, é imprescindível uma abordagem territorial federativa, integrada e participativa com o objetivo de assegurar a sustentabilidade do uso e da ocupação da zona costeira e do ambiente marinho.



O Ministério do Meio Ambiente (MMA) exerce a função de coordenador nacional do PNGC, sendo apoiado pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) - criado com objetivo de colaborar com o MMA na promoção e articulação das ações federais incidentes na Zona Costeira, a partir da aprovação de Planos de Ação Federal (PAFs). É importante ressaltar que as ações previstas no PAF estão a cargo de distintas unidades do governo, exigindo, ainda, para a sua plena implementação, uma forte articulação federativa com os 17 estados e os quase 400 municípios costeiros, sendo nesses, em particular, por meio da atuação do Projeto Orla, em parceria com a Secretária do Patrimônio da União (SPU).

Nesse contexto, para que se possa apoiar a gestão costeira nas esferas local, regional e nacional é necessário executar o Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF); atualizar o macro diagnóstico da região costeira em escala da União; apoiar a definição de diretrizes de uso e ocupação da orla marítima (Projeto Orla); oferecer suporte técnico na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no PNGC; e, propor indicadores para monitoramento da qualidade ambiental na Zona Costeira e Marinha. Ressalta-se também a importância de se organizar ações de monitoramento de parâmetros meteorológicos e oceanográficos na zona costeira (região de plataforma interna e estuários) brasileira, para que se busque estabelecer padrões de variabilidade climática, tendências de longo período e modelar cenários possíveis causados por efeitos naturais e/ou antrópicos.

#### **0564 - Garantir a presença brasileira na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente.**

A Antártica tem um papel essencial nos sistemas naturais globais, podendo ser considerada um regulador térmico do planeta, pois controla as circulações atmosféricas e oceânicas, influenciando o clima e as condições de vida na Terra. Com sua massa continental de mais de 14 milhões de km<sup>2</sup>, é detentora de recursos naturais incalculáveis e das maiores reservas de água doce (80%) do mundo.

Nas últimas décadas, importantes observações científicas, entre elas, as relativas à redução da camada de ozônio da atmosfera, à poluição atmosférica e à desintegração parcial do gelo na periferia do continente, evidenciaram a sensibilidade da região austral às mudanças climáticas. A pesquisa científica nessa região é de indubitável importância para o entendimento do funcionamento do sistema Terra e para a preservação da própria vida.

A condição do Brasil de país atlântico, relativamente próximo da região antártica, e as influências dos fenômenos naturais que lá ocorrem sobre o território nacional justificam o interesse sobre aquele continente. Essas circunstâncias, além de motivações estratégicas e de ordem geopolítica, científica e econômica, foram determinantes para que o País aderisse ao Tratado da Antártica, em 1975. A partir de então teve início o Programa Antártico Brasileiro (Proantar), nos termos do Decreto nº 86.830, de 12 de janeiro de 1982, cujo gerenciamento compete à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Cirm), por meio de seu órgão executivo, a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Secirm). Em 1983, o Brasil foi elevado ao status de Parte Consultiva pela comprovação de "substancial atividade científica na região antártica".

A Política Nacional para Assuntos Antárticos (Polantar) tem o propósito de orientar a execução dos objetivos do Brasil na Antártica, a fim de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Tratado. A entrada do Brasil no chamado Sistema do Tratado da Antártica (STA) abriu à comunidade científica nacional a oportunidade de participar de atividades que, junto com a pesquisa do espaço e do fundo oceânico, constituem as últimas fronteiras do conhecimento.

O Programa está organizado em sete subprogramas no campo científico (Ciências Físicas, Geociências e Ciências da Vida), tecnológico (Desenvolvimento Tecnológico) e de Apoio (Meio Ambiente, Logística e Educação, Treinamento e Sensibilização).

A Secirm presta o apoio técnico-administrativo aos trabalhos da Subcomissão para o Proantar, coordenando suas atividades, executadas pelas diferentes instituições participantes. Além disso, planeja, coordena e acompanha os deslocamentos dos meios envolvidos na execução dos projetos na região e garante a logística para o funcionamento ininterrupto da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), no momento sendo reconstruída; bem como a manutenção dos navios, equipamentos e outros meios logísticos de apoio à pesquisa. Tem, também, a responsabilidade de preparar as informações rotineiras exigidas pelo STA, bem como efetuar os contatos de apoio, participação e colaboração com outros programas antárticos nacionais.

Cabe ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) a avaliação e o monitoramento dos impactos causados pelas atividades brasileiras na região, garantindo que sejam mínimos, atendendo ao compromisso assumido pelo Brasil ao ratificar Protocolo ao Tratado Antártico de Proteção do Meio Ambiente – Protocolo de Madri.

A ciência brasileira na Antártica é organizada pelo **Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira**. – MCTI e implementada por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas – Conapa, criado no âmbito do MCTI, tem a finalidade de propor diretrizes científicas para o Proantar. O caráter multidisciplinar e a integração de pesquisadores brasileiros, bem como a cooperação internacional vêm sendo fortemente estimulados, como prevê a Política Nacional de CT&I para a Antártica, aprovada em 2009 pelo Conapa. Tal Política atende aos compromissos assumidos pelo País nos atos internacionais em que o Brasil participa, os quais estabelecem a moldura jurídica geral e orientam as ações dos países naquela região.

Os trabalhos de pesquisa e exploração sustentável da Antártica possuem valor científico ímpar e permitem a formação de recursos humanos especializados. Os estudos desenvolvidos nessa região são capazes de trazer novos conhecimentos ao mundo, contribuindo para as áreas da oceanografia, biologia, biologia marinha, glaciologia, geologia, meteorologia, entre outras.

O presente objetivo, portanto, engloba alto grau de complexidade e demanda um processo de articulação consistente, uma vez que se trata de gestão compartilhada entre diferentes setores da esfera governamental. Assim, a responsabilidade pela condução das tratativas que buscam alcançar a almejada governança dos oceanos está a cargo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Cirm) que, desde 1974, coordena os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM).